

n.º 3 do artigo 108.º, para, nos processos de aquisição de bens e serviços de montantes superiores aos ora delegados, proceder à audiência prévia e à elaboração do relatório final, a que se referem os artigos 107.º e 109.º do mesmo diploma.

4 — Aprovar os autos de recepção de empreitadas de obras públicas ou fornecimento de equipamentos.

5 — Aprovar as minutas de contrato relativas à aquisição de bens e serviços até ao montante da sua competência delegada, representando o Estado na outorga desses contratos, e nomear, para o efeito, o oficial público.

6 — Autorizar a libertação de garantias bancárias ou depósitos de garantia relativas aos processos por si autorizados no âmbito das competências ora delegadas.

7 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

8 — Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível, por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselham tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 217/77, de 2 de Julho.

9 — Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos, relacionados com as competências ora delegadas.

10 — Subdelegação de competências — o ora delegado é autorizado a subdelegar, com carácter pessoal, nas seguintes entidades:

10.1 — No presidente do conselho administrativo da Brigada de Trânsito;

10.2 — Nos comandantes das subunidades da Brigada de Trânsito com órgão de gestão financeira.

11 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

12 — O presente despacho produz efeitos desde 29 de Outubro de 2004.

13 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

6 de Dezembro de 2004. — O Comandante-Geral, *Carlos Manuel Mourato Nunes*, tenente-general.

## Governo Civil do Distrito de Vila Real

**Aviso n.º 97/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 20 de Dezembro de 2004 do governador civil do distrito de Vila Real:

Maria da Conceição Barrias Correia Lameirão, Maria da Glória Fernandes Garcias e Sónia Maria Rodrigues de Almeida Tunes Pereira, assistentes administrativas principais do quadro privativo do Governo Civil do distrito de Vila Real — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, na categoria de assistentes administrativas especialistas do mesmo quadro, sendo exoneradas da categoria anterior com efeitos a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2004. — O Secretário, *Joaquim Lourenço Fernandes*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

**Despacho n.º 240/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 23 de Novembro de 2004, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

### Lista n.º 74/04

	Data de nascimento
Aline Silva de Bessa Mendes	17-3-78
João Messias Santos da Silva	20-1-84
Paulo Henrique Roxo	3-2-82
Paulo Cesar Batista Azeredo	10-1-54
Ercília Gonçalves Morais	27-9-46
Charles Pontes	26-2-85
João Batista de Souza Filho	9-5-71
Márcia Natália Tavares	11-6-84

Maria Emília Bernardo das Neves	16-9-62
Durval de Almeida Pereira Neto	28-9-48
Alcides Eduardo Mendes de Araújo Alves	13-3-85
Paulo Almeida Santos	20-4-81

15 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral-Adjunto, *Nuno Soares de Oliveira*.

## Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil

**Louvor n.º 5/2005.** — Louvo o tenente-coronel de administração militar NIM 07721880, Álvaro José Afonso Oliveira, pela forma invulgarmente competente e dedicada como exerceu as funções de vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Oficial detentor de elevados conhecimentos técnicos na área de contabilidade pública, determinado e rigoroso na procura das melhores soluções para os problemas emergentes, nomeadamente nos relativos ao controlo orçamental e gestão dos recursos financeiros, foi um elemento essencial para o cumprimento das atribuições do Serviço.

A sua formação diversificada em outras áreas do saber, nomeadamente em ciências sociais e humanas permitiu, como responsável directo pela gestão de recursos humanos, promover a motivação e fomentar a integração sem sobressaltos dos efectivos provenientes dos três organismos que se fundiram no Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

No desempenho de um conjunto diversificado de tarefas inerentes às suas responsabilidades, colocou notável dedicação e espírito de bem servir, o que, aliado às suas qualidades humanas, nomeadamente serenidade e fino trato, lhe granjearam estima e consideração de todos os que com ele privaram.

Pelo conjunto das elevadas qualidades profissionais e humanas e pelo notável desempenho das funções de vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil é o tenente-coronel Álvaro Oliveira merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

30 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, major-general.

**Louvor n.º 6/2005.** — Louvo o tenente-coronel de engenharia NIM 07320186, Francisco António Amado Monteiro Fernandes pela elevadíssima competência profissional, dedicação e permanente disponibilidade demonstradas na assessoria pessoal ao presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Dotado de sólida personalidade, formação vasta e diversificada, elevado sentido de responsabilidade e fina sensibilidade, foi um elemento essencial para o êxito das mais variadas actividades do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Os seus vastos conhecimentos profissionais permitiram, de forma rápida aperceber-se dos mais diversificados aspectos associados às actividades de protecção civil, e como coordenador das actividades decorrentes do Livro Branco dos Incêndios Florestais de 2003, elaborar as propostas mais adequadas para a implementação de reformas no sector.

As muitas virtudes e qualidades que evidenciou no âmbito da sua acção e a sua permanente disponibilidade para servir de elo de ligação com entidades externas ao serviço, impuseram que a sua atitude e o seu desempenho fossem muito frequentemente reconhecidos de forma notoriamente prestigiante.

Pelas suas notáveis qualidades pessoais de que se destacam a frontalidade, lealdade, honestidade, forte sentido do dever e elevada competência técnico-profissional é o tenente-coronel Monteiro Fernandes merecedor de reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, serem considerados relevantes e de muito mérito.

30 de Novembro de 2004. — O Presidente, *Fernando Manuel Paiva Monteiro*, major-general.

**Louvor n.º 7/2005.** — Louvo o coronel de engenharia NIM 02369779, António Augusto Baptista Antunes, pela invulgar dedicação, elevada competência e notável zelo, patenteados no exercício de funções de vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil.

Oficial dotado de vasta experiência e de elevados conhecimentos técnicos na área dos equipamentos de bombeiros e conduta de operações de socorro, foi como responsável na direcção do serviço para as áreas técnica e operacional, um elemento essencial para o êxito de todas as actividades deste âmbito da responsabilidade do SNBPC.

Neste particular é de destacar a sua participação na coordenação das acções do SNBPC e dos Bombeiros Portugueses no Euro 2004